



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR



*Senhor Presidente e demais Vereadores,*

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, Moção de Congratulações e Louvor, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso V do Regimento Interno desta Casa, ao empresário ibitinguense **TADEU JUDAS SABIONE**, *pela brilhante, honrosa e honesta trajetória de vida familiar e empresarial, visto que é um grande empregador e gerador de renda e tributos para nosso município, estimulando a concorrência e oferecendo prestação de serviços em variados investimentos no setor da construção civil, hotelaria, posto de combustível e outros investimentos que ajudam a somar no desenvolvimento social, econômico e turístico de nossa Capital do Bordado.*

Tenho o prazer de conhecer o empresário Tadeu e sua querida família. Além de trabalhador, é detentor de um carisma singular, empreendedor, de ilibada moral e conduta.

Pelo exposto e por se tratar de um digno ibitinguense que têm contribuído – como sempre o fez – positivamente no desenvolvimento de nossa Ibitinga, é que proponho esta homenagem, requerendo ainda que, da aprovação desta, seja oficiado ao Senhor *Tadeu Judas Sabione*, da presente Moção de Congratulação e Louvor, apresentando os cumprimentos, bem como o respeito, o carinho, a congratulação e o louvor do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente,

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 14 de Maio de 2.019.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB

